



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2019

### Convocação para Inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social.

O Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 034 de 23 de setembro de 1997, **CONVOCA** todas as entidades e organizações de assistência social que executam serviços, programas e projetos de assistência social vinculados à rede socioassistencial que integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tenham finalidade pública e transparência nas suas ações, em vigor no município de Pontal do Paraná - PR, para realizarem suas inscrições junto a este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS visando adequação à Resolução CMAS nº 004 de 09 de março de 2017.

Os critérios para inscrição das entidades deverão obedecer ao disposto na Resolução CMAS nº 004 de 09 de março de 2017. O local de protocolo da inscrição será a Secretaria Municipal de Ação Social e Relações de Trabalho – SMASRT, Avenida Tim Maia, – Balneário Shangri-lá. Os dias e horário de recebimento da documentação será de segunda a sexta-feira, no período da tarde das 13h30 às 17h00 e a documentação deverá ser entregue à secretária executiva *Silmara Domingos*.

O processo de recebimento do requerimento da inscrição, análise documental, visita técnica, parecer da comissão, decisão do colegiado e publicação dos resultados obedecerá a ordem cronológica do Artigo 11º da Resolução CMAS nº 04 de 09 de março de 2017, sendo estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para resposta a partir do registro de recebimento da documentação.

O prazo recursal para as entidades contará de 07 dias úteis após a data de ciência do indeferimento.

Pontal do Paraná, 10 de abril de 2019.

*Fernando A. G. Santos*  
Fernando Augusto Graton Santos  
Presidente do CMAS  
Decreto Municipal nº 6677/2017